

**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS, brasileiro, solteiro, cobrador, inscrito no CPF sob o n.º 119.818.264-40 e RG: 9.880.968 SDS/PE, com endereço no Si Manoel Cosme nº 177 - Santa Maria do Cambucá - PE.

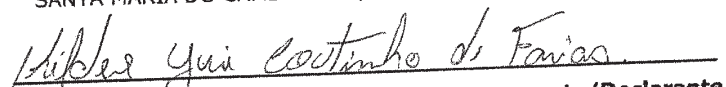
OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 - sala 1510 - Paissandú - Recife - PE - Cep. 52010-075 - Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 - 99982.1579 - 99797.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE, 21 de JULHO de 2020.


KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS - Outorgante/Declarante



SINISTRO 3200132024 - Resultado consulta por beneficiário

VÍTIMA KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS
COBERTURA Invalidez
**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE SEGURADO
S/A
BENEFICIÁRIO KILDERE YURI COUTINHO DE
FARIAS
CPF/CNPJ: 11981826440

Posição em 20-08-2020 11:29:06

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi
negado, conforme carta enviada para o
beneficiário.

20/08/2020 11:2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 133ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTA MARIA DO CAMBUCA -
DP133ªCIRC DINTER1/16ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **20E0223000008**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **06/01/2020** às **12:11**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **8/9/2019** às **02:00**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA DOUTOR MIGUEL BRÁS, PRÓXIMO AO FÓRUM - SANTA MARIA DO CAMBUCA/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA, 1 - Bairro: CENTRO - SANTA MARIA DO CAMBUCA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

BURACO NA VIA PÚBLICA (AUTOR / AGENTE)
BANCO FINASA S/A (OUTRO)
KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DA SILVA Pai: **ANDRÉ ALVES DE FARIAS** Data de Nascimento: **26/8/1999** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **9880968/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO** Profissão: **COBRADOR** Telefones Celulares: **- 87981696449**

Residencial: **SÍTIO MANOEL COSME, PRÓXIMO AO MERCADINHO DO SARGENTO - SANTA MARIA DO CAMBUCA/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA, 177 - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - SANTA MARIA DO CAMBUCA/PERNAMBUCO/BRASIL, PRÓXIMO AO MERCADINHO DO SARGENTO**

BANCO FINASA S/A - Ramo de Atividade: NAO INFORMADO

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

BURACO NA VIA PÚBLICA - Ramo de Atividade: NAO INFORMADO

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

06/01/2020 12:14



MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **BANCO FINASA S/A**, que estava em posse do(a) Sr(a): **KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 TITAN KS** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **AZUL** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **LTB1594** (RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO) Renavam: **936552255** Chassi: **9C2KC08108R000779**
Ano Fabricação/Modelo: **2007/2008** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA O SR. "KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS" RELATANDO QUE NO DIA 08/09/2019, APROXIMADAMENTE ÀS 2H DA MANHÃ, QUANDO SE DESLOCAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA DE PLACA LTB1594 PELA PASSARELA DA AVENIDA DOUTOR MIGUEL BRÁS, PRÓXIMO AO FÓRUM, NÃO AVISTOU UM BURACO QUE HAVIA NELA VINDO A CAIR E SOFRER SÉRIAS LESÕES, INCLUSIVE PERDENDO 4 DENTES DA PARTE SUPERIOR DA ARCADA DENTÁRIA E SENDO SOCORRIDO PARA A POLICLINICA LOCAL E LOGO EM SEGUIDA TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE EM CARUARU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS
(VITIMA)

Kilder yuri coutinho de Farias

B.O. registrado por: **THEOMAR THEOPHILO BEZERRA** - Matrícula: **3879984**

Theomar

06/01/2020 12:14



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 647920887

98532235

BANCO FINASA S.A.

LADILEIA DE CASTRO

Nº 138-101

CEP 1802300

07/147 PARTIL

PAGE

2807-E

QUE COSA É O GAYOIA

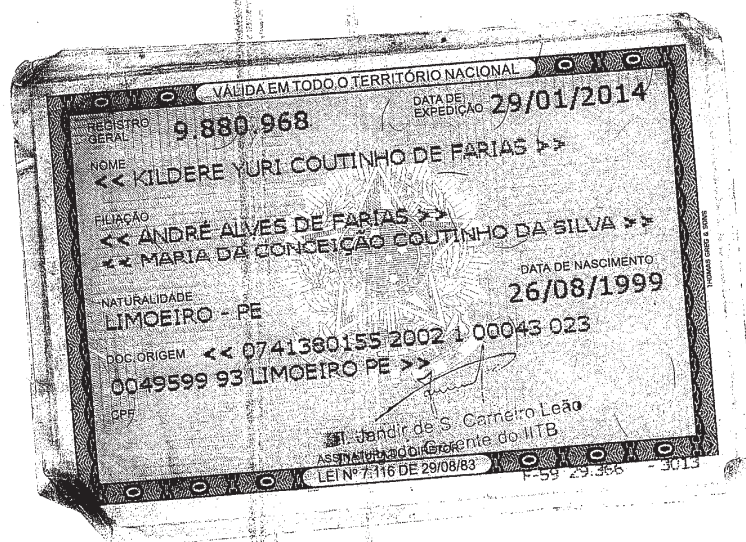
LACOR 182934

XXXXXX/ARTO

XXXXXX/PL

DE JANEIRO







NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MÁRIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI MANOEL COSME 177

CPF: 063.139.364-18 NIS: 20409028899

STA MARIA DO CAMBUCA RURAL/SANTA M
SANTA MARIA DO CAMBUCA PE
55765-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7019321112	08/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
26/09/2019	24/09/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	60,85

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
074905483	ÚNICA	26/08/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/08/2019	2013873280	6080140

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19124008	5,73
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,32784015	22,94
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	33,0000000	0,48178022	16,22
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,21
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,77
Contrib. Ilum. Pública Municipal			10,01
Multa por atraso-NF 063553653 - 27/05/19			1,48
Juros por atraso-NF 063553653 - 27/05/19			1,06
Atualização IGPM-NF 063553653 - 27/05/19			0,43
TOTAL DA FATURA			60,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
315170888	CAT	25-07-2019	5.866,00	26-08-2019	5.999,00	32	1,00000		133,00

MÊS/ANO KWH	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
AGO 19 133	Geração de Energia R\$ 23,35 46,78%
JUL 19 131	Transmissão R\$ 2,05 4,91%
JUN 19 123	Distribuição (Celpe) R\$ 14,29 29,95%
MAY 19 147	Perdas de Energia R\$ 4,50 9,40%
ABR 19 135	Encargos Setoriais R\$ 1,40 2,92%
MAR 19 130	Tributos R\$ 1,98 4,14%
FEV 19 100	Total R\$ 47,87 100%
JAN 19 111	
DEZ 18 109	
NOV 18 118	
OUT 18 112	
SET 18 103	
AGO 18 108	

TABELAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,19328450
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31420200
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,47130300

RESERVAÇÃO AO RISCO

7533 CFCE 5230.85BC 730F 46B3 B8F8 2E9C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você e os correios sem taxa de custo: rua Coronel João Brás Centro / Sumaré - SP. Rua Cel. José Brás - n.º 111 Centro - Jataí completa em www.celpe.com.br. Na data de leitura e cobrança em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso para multa 2% (R\$ 414,00), Juros 1% (R\$ 10.438,00) e atualização monetária no mês seguinte do ICMS conforme art. 5, al. VII, e 2, 2.º do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 33,23. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pedidos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Direito	Valor	Vencido	Direito	Valor
26/07/19	26/08/19	50,45			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 5º, R\$ 414,00. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
GRUPO	Jun/2019	0,00	5,55	11,10
GRUPO		0,00	3,33	6,66
GRUPO		0,00	3,33	6,66

Limite DICT: 12,22 USD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 22,40

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	MÍNIMO MÁXIMO
	202 231

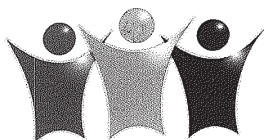
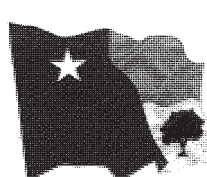
APROVADO POR: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

7019321112 08/2019 26/09/2019 60,85

83850000000-8 60850011007-0 01932111210-6 14179345493-3





PREFEITURA DE

SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Trabalhando com o povo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o(a)
paciente KILDERE YURI COUTINHO DE FARIAS
_vítima de acidente de moto, portador(a) do CPF:
119.818.264-40 RG:
9.880.968, residente:
Sítio MANOEL COSMO recebeu
atendimento na Policlínica Santina Falcão no dia 08/09/2019, onde foram
realizados os primeiros socorros pela equipe de plantão.

Santa Maria do Cambucá, 04 de NOVEMBRO de 2019

HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Henrique Soares do Nascimento
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 948.808.237-68

Henrique Soares do Nascimento





PREFEITURA DE
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
Trabalhando com o povo

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO

Data: 08/09/19	Hora:	Registro:
Nome: Kildere Yuri Cortincho de Farias	Referência:	
Endereço: Sítio Mansel Esma		
Bairro: zona rural	Cidade: Stº Mº do Cambucá	
Idade: 20a	Sexo: M	Cor: Pd
Profissão: Agricultor		
Responsável: Nairon da Conceição Cortincho da Silva		
Endereço do Responsável:	Fone:	

DADOS DO ACIDENTADO OU AGRESSÃO

ACIDENTE DE TRANSITO ☐

VEÍCULO: Automóvel ☐ Ônibus ☐ Moto ☒ Outro ☐ Ignorado ☐

MODO: Atropelamento ☐ Colisão ☐ Capotagem ☐ Outro ☐ Ignorado ☐

AGRESSÃO ☐

POR: Arma de Fogo ☐ Arma Branca ☐ Espancamento ☐ Outro ☐ Ignorado ☐

MODO: Assalto/Briga ☐ Ação Policial ☐ Agressão Sexual ☐ Outro ☐ Ignorado ☐

ACIDENTE DE TRABALHO ☐

ORIGEM: Construção Civil ☐ Indústria ☐ Agricultura ☐ Comércio ☐ Outro ☐ Ignorado ☐

AUTO-AGRESSÃO/SUICÍDIO ☐

POR: Arma de Fogo ☐ Enforcado ☐ Drogas ☐ Queda de Nível ☐ Outro ☐ Ignorado ☐

OUTROS TIPOS DE ACIDENTES ☐

Intoxicação Acidental ☐ Queda Acidental ☐ Afogamento ☐ Queimadura ☐ Outro ☐ Ignorado ☐

LOCAL DE OCORRÊNCIA

Via Pública ☐ Domicílio ☐ Ambiente de Trabalho ☐ Escola ☐ Outro ☐ Ignorado ☐

Queixas:

Da entrada neste Serviço Médico o paciente com traumatização
e encefalopatia alcoólica com lesões extensas em face e
possível fratura de maxilar; hemiparesia por 10 NKA SINHA 57
66349

Exame Físico:

PA: 120x80 FC: 80 Pulso: Temperatura: 37°C HGT: 179kg

Hipótese Diagnóstica:

Procedimentos:

Isabel Alves
Médico
CRM 4425

Responsável:





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR. WALDEMIRO FERREIRA
SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA – SAME

HRA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr (a) **Kildere Yuri Coutinho de Faria , Esteve Interno (a) nesta unidade de saúde no período do dia 08/09/2019 a 08/09/2019 , Registro : 344803**

OBS: Vítima de Acidente de Trânsito.

Desde já nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Caruaru, 13 de Setembro 2019

09.794.975/0269-27

FUSAM - Hospital Regional do Agreste

BR 232, Km 130

Indianópolis - CEP 55000-000

setor de Arquivo (same)

Avenida José Rodrigues de Jesus - Br. 232- Km 130 S/N- Bairro Indianópolis Caruaru – PE- CEP 55.024.000
CNPJ- 10.572.048/0014-42 - Fone: 0xx81-3719 9346 / 3719.9400 (SAME)



Prontuário: 344803

Religião:

CNS: 696001056078-180

Nº: 0

Cidade: SANTA MARIA DO CAMBUCA

Estado: PE

CEP: 55785000

Fone: 982770417

Professores:

Nome da Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO COLTINHO

Acompanhante:

Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA

Clinica ODONTOLOGIA C.TRAUM E.M.F

MEDICO MEDICO PLANOLISTA

[illegible]

Exame Físico: As pernas apresentavam edema bilateral, PA: 120/80, FC: 72, FR: 18.
 Ausculta cardíaca: sem alterações, murmúrio cardíaco em S1 e S2, sem alterações.
 Ausculta pulmonar: sem alterações, sem rales, sem crepitações.
 Ausculta abdominal: sem alterações, sem ruídos, sem gurgulhos.
 Exame de fundo de olho: sem alterações, sem alterações.

Diagn. Provisório:

Quilops fumantes em face

→ 1) álcool
2) quimica
3) drogas medicamentosa e SAT
4) fumaça
5) Soluto na de joga e leitos

Practicing:

Date:

History

[illegible]

Rel. Lige
Rel. Lige
de Chaves
1) Paciente 2) Familiar
como tenho absoluto conhecimento

Paciente	Familia
----------	---------

[illegible]

RG: _____
Tel.: _____

LINDA M. HARRIS
 LINDA M. HARRIS
 LINDA M. HARRIS

	Paciente	Familia
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

RG: _____
Tel.: _____

Signature

Destino do Paciente: ☒ Alta ☐ Cirurgia ☐ Óbito ☐ Evaduiu-se ☐ Termo de Alta a Pedido ☐ Internamento _____
Transfêrencia: _____

Condição da Água				
☐ Curado	☐ Melhorado	☒ Inalterado	☐ Óbito	

THE CHICAGO TRIBUNE
JAN 10 1930

09/20/19 04:04 18 10:30h
#C. Gual
Roi + di for + Plena
TC de Brim: Fini alterna Agente
Cd: Alta da Grange Gual

PERSONS ELIGIBLE
FOR ADMISSION



PREFEITURA DE
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
Trabalhando com o povo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Receita para tratamento de Bites
Linha de colar molecular
Solução Anticópsio no Biotomolite
Série 5766349
Pa: 120x80 mmHg
Wp: 179 mg/dL
Dose: 10RA

Data 08/09/19

Israel Alves
Médico
CRM 4125



